



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**  
CNPJ 46.151.718/0001-80

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA**

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
<b>Organização da Sociedade Civil:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – APAE		
<b>Objeto da Parceria:</b> Execução Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com <b>48</b> metas.		
<b>Instrumento:</b>	<b>Termo de Colaboração ( X )</b>	<b>Número:</b> 11 e 12/2019
<b>Período de Monitoramento e Avaliação:</b> Ano 2019		
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Semestre Civil		
<b>Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:</b>		
Instrumental de visita técnica, análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

**RELATÓRIO**

**1 – Descrição sumária das Atividades:**

Na metodologia verifica-se às ações referentes às áreas Psicologia/ Serviço Social. Conforme o Cronograma de Execução das Atividades durante a semana desenvolve oficinas de artesanato, dança, música e hidroginástica /treino funcional. Mensalmente desenvolve: acolhida, orientações psicossociais, reunião socioeducativa, inclusão a vida comunitária, esporte, lazer e cultura, avaliação e acompanhamento psicossocial ao usuário e orientação e apoio ao núcleo familiar. Bimestralmente desenvolve: orientação e apoio ao núcleo familiar.

**2 – Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:**

Quanto a metodologia de trabalho nota-se que as atividades desenvolvidas seguem ao proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução. A referência e contrarreferência com a rede socioassistencial, em especial com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS não tem sido realizada de forma efetiva.

**3 – Análise dos aspectos da qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física:**

Durante a realização da visita, o profissional da Organização da Sociedade Civil que acompanhou o monitoramento e avaliação foi: Leticia Deliti Vianova – Registro: CRP 11951, sendo esta fornecedora das informações transmitidas. Os técnicos que realizam a visita técnica de monitoramento e avaliação: Daiane Pereira Vargas – Assistente Social – Registro: 43.275, Geovanna Módena R. Gomes – Assistente Social – Registro: 48.860. Na ocasião, foram elencados aspectos relacionados à execução dos serviços, conforme



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

descrição abaixo:

- Com relação a meta de atendimento, o serviço encontra-se em conformidade com capacidade de atendidos estabelecido na parceria entre administração pública e a Organização da Sociedade Civil. No mês de referência foram atendidos 60 (sessenta) usuários. Possui demanda reprimida de 15 (quinze) usuários.
- Observa-se que o público-alvo está compatível com o disposto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais e assegura o atendimento para pessoas de ambos os sexos; com perfil de independente, parcialmente dependente e totalmente dependente.
- Os usuários possuem acesso a benefícios sociais e previdenciários.
- As atividades planejadas estão sendo cumpridas conforme cronograma de execução de atividades.
- Referente ao quadro de recursos humanos, o serviço atende parcialmente a quantidade mínima exigida enquanto equipe de referência, pois verifica-se a ausência de um coordenador. Quanto a carga horária da equipe técnica (assistente social, psicólogo) encontra-se suficiente.
- A estrutura física do serviço atende aos requisitos para o tipo de modalidade, com ambiência adequada, que corresponde a capacidade de atendimento.
- O serviço dispõe de recursos materiais e equipamentos necessários para a execução das atividades e atendimento aos indivíduos e famílias.
- Os instrumentais de encaminhamentos dos usuários para os serviços utilizados pela OSC tem sido arquivado. Notou-se que os instrumentais utilizados encontram-se desatualizados. Também observou que há relatório de acompanhamento técnico e realizado a evolução dos prontuários conforme os atendimentos. Os prontuários com as informações são arquivadas em pastas etiquetadas e possui local exclusivo de arquivamento. Há lista de presença das ações/atividades realizadas com os usuários. Avalia-se que está sendo aplicada a proposta do objeto/metodológica apresentada do plano de trabalho e o cumprimento das atividades. Não tem sido realizado a referência no CREAS como porta de entrada. O referenciamento com o CRAS/CREAS não ocorre de maneira de efetiva, devido ao perfil e demandas apresentados dos usuários.
- A OSC possui Alvará de Licença e Funcionamento, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro, Licença da Vigilância Sanitária, Certificado Beneficente de Assistência Social.
- É realizado processo de acolhida e escuta pela psicóloga e assistente social. Também realiza avaliação das vulnerabilidades/risco social do indivíduo/família, orientação, encaminhamentos para a rede de serviços locais, atendimento psicossocial e/ou atendimento social, articulação com a rede serviços socioassistenciais e intersetoriais e trabalho interdisciplinar.

*[Handwritten signatures and initials]*



CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?


( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIALMENTE

b) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance dos resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

Diante da visita, observa-se que a estrutura do serviço está adequada, com características que proporciona aos usuários ambiência acolhedora, de convívio ou vivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento da autonomia e adaptada para execução do serviço. Segue ao proposto apresentado pelo Plano de Trabalho, com o cumprimento das atividades.

Portanto, conclui-se que há dificuldades com relação à metodologia de trabalho em efetivar o estabelecimento de protocolo e fluxos de atendimento para a realização da referência e contrarreferência entre os serviços e articulação conjunta para o acompanhamento dos usuários e famílias com a rede socioassistencial. Outro aspecto está na quantidade de atendidos e demanda reprimida, nas quais superam a capacidade de atendimento do serviço, esta questão, faz analisar se o perfil dos usuários atendidos, encontram-se de acordo com os objetivos e provisão do serviço socioassistencial. Nesta situação, avalia-se que culminam na necessidade da gestão em finalizar o Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social de Birigui com o intuito de garantir subsídios e direcionamento ao trabalho, bem como avaliação do público atendido.

Birigui, 19 de agosto de 2019.

  
**ELIANE CRISTINA SEGURA**  
Gestora da Parceria  
Portaria n.º 28 de 13/02/2017

  
**DAIANE PEREIRA VARGAS**  
Assistente Social  
CRESS 43.275

  
**GEOVANNA MÓDENA R. GOMES**  
Assistente Social  
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

12 / 09 / 2019.